

Vitória (ES), sexta-feira, 04 de Março de 2022.

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -****PORTARIA N.º 195-S, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, §§ 3º e 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2020-8XW1R,

RESOLVE:

PRORROGAR os efeitos da Portaria n.º 175-S, publicada em 10 de março 2021, que prorrogou a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, da servidora **MARTA PRATES RIBEIRO**, nº funcional 286350/2, a partir de 12 de fevereiro de 2022 até 12 de fevereiro de 2023.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 808973

PORTARIA Nº 196-S, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o consta do Processo e-Docs nº 2022-Z21F1,

RESOLVE

Art. 1º CESSAR os efeitos da Portaria nº 512-S, publicada em 23 de agosto de 2021, que alocou a servidora **VIVIAN LOUZADA SONCIN BRUM**, nº funcional 3047636/1, a partir da publicação.

Art. 2º ALOCAR, nos termos do art. 33, § 2º da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, a Analista do Executivo **VIVIAN LOUZADA SONCIN BRUM**, nº funcional 3047636/1, na Secretaria de Controle e Transparência - SECONT, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 809355

PORTARIA CONJUNTA N.º 13-R, DE 24 DE FEVEREIRO 2022.

Altera a Portaria Conjunta nº. 03-R, de 21 de janeiro de 2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO**, o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA** e o **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o ANEXO ÚNICO da Portaria Conjunta nº 075-R, de 15 de setembro de 2021, alterado pela Portaria Conjunta nº 03-R, de 21 de janeiro de 2022, visando à modificação da composição dos Grupos de Trabalho que estão atuando na regulamentação e implantação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito

da Administração Pública Estadual Direta e Indireta.

Art. 2º Os grupos de trabalho constantes do ANEXO ÚNICO passam a ter a seguinte composição:

Designação dos servidores por Grupo de Trabalho	
I - Grupo de Trabalho - Sistemas e Transparência	
Victor Murad Filho (coordenador)	SEG
Ronald Dettmann Alves (coordenador suplente)	SEG
Jussara Teixeira	PRODEST
Sandra Maria Rodrigues	PRODEST
Fabício Massariol	SECONT
Marcos dos Santos Ferreira	SECONT
Jean Carlos de Oliveira	SEGER
Victor Rodrigues Dalvi	SEGER
II - Grupo de Trabalho - Capacitação	
Marcos Américo Villas Bôas (coordenador)	ESESP
Maria do Socorro de Souza Marques (coordenador suplente)	ESESP
Luiz Felipe Pimenta Gramelisch	SEGER
Valber Pinheiro Padilha	SECONT
Leticia Campos Souza	SECONT
Horácio Augusto Mendes de Sousa	PGE
Péricles Ferreira de Almeida	PGE
III - Grupo de Trabalho - Legislação	
Maira Campana Souto Gama (coordenador)	PGE
Horácio Augusto Mendes de Sousa (coordenador suplente)	PGE
Anderson Sant'Ana Pedra	PGE
Luciana Merçon Vieira	PGE
Katiuska Mara Oliveira Zampier Martinelli	PGE
Heloiza da Rocha Rodrigues	SEGER
Henrique José Grilo de Almeida	SEGER
Walter Rocha Sarmento Junior	SEGER
Rodolfo Pereira Netto	SECONT
Artur Antônio Moraes Marques	SECONT
Isabela Carvalho Freire de Amorim	SECONT
IV - Grupo de trabalho - Controle	
Rodolfo Pereira Netto (coordenador)	SECONT
Fabício Ceccato Borgo (coordenador suplente)	SECONT
Anderson Sant'Ana Pedra	PGE
Jean Carlos de Oliveira	SEGER
Aline Adelle Fraiha Gonçalves	SEGER
V- Secretaria executiva	
Larisse Brunoro Grecco	SEGER

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 24 de fevereiro de 2022.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Governo

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

JASSON HIBNER AMARAL

Procurador Geral do Estado

Protocolo 809480